



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DGP

EMITIDO EM 20/12/2022 10:15

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

DADOS DO(A) REQUERENTE:

Nome: **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE**

Matrícula: **2118670**

Cargo: **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Unidade de exercício: **DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD**

e-mail: **aldo.almeida@unifap.br**

REQUERIMENTO:

Venho requerer AFASTAMENTO NO PAÍS pelo período de **19/01/2023** a **29/09/2024**.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO: CURSAR MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Evento: MESTRADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ.

Instituição, Cidade: Universidade Federal do Amapá, Macapá-AP.

Início: **19/01/2023**

Término: **29/09/2024**

Obs:

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO:

- **Objetivo do afastamento:** Cursar as disciplinas obrigatórias e optativas do mestrado; participar de eventos acadêmicos nacionais desenvolvidos pelo PPGED; desenvolver o projeto de pesquisa na linha de pesquisa Políticas Educacionais; realizar a qualificação; finalizar e apresentar a dissertação.
- **Interesse do afastamento para a instituição:** A qualificação de servidores técnico-administrativos é uma meta do PDI 2020-2024 da UNIFAP. O afastamento para qualificação solicitado me possibilita mais dedicação ao PPGED que, por pertencer à Unifap, potencializa a instituição ao oportunizar qualificadas produções acadêmicas por seus alunos. E ainda, o mestrado a ser cursado é na linha de pesquisa Políticas Educacionais, que é uma área cuja compreensão é de fundamental importância para aplicações de estratégias que contribuem para o desenvolvimento institucional.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE
Data: 21/12/2022 10:56:39-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Em, 21 de Dezembro de 2022

Assinatura do(a) Requerente

CIÊNCIA/PARECER DA CHEFIA:



Concordo



Não Concordo

Documento assinado digitalmente



NARITON ALBERTO FERREIRA SOARES

Data: 21/12/2022 11:06:48-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Em, 21/12/2022

Carimbo e assinatura da chefia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CGC: 34.868.257/0001-81

Rod. Juscelino Kubitschek, KM-02 Jardim Marco Zero Macapá, Macapá - AP
NÃO DEFINIDO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **2022101907**, no programa de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO - Macapá**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 20 de Dezembro de 2022.

Código de verificação:
5e7c959b1d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://goo.gl/Gi97cd>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Mestrado em Educação da UNIFAP está estruturado para ser integralizado em 40 (quarenta) créditos distribuídos ao longo de 4 (quatro) semestres, ou seja, 2 anos.

Além de disciplinas obrigatórias (18 créditos) cada mestrando deverá fazer pelo menos 1 (uma) disciplina eletiva (Tópicos Especiais – 4 créditos), cumprir Atividades Programadas (4 créditos), ser aprovado no Exame de Qualificação (4 créditos), ser aprovado na Apresentação da Dissertação (10 créditos) e comprovar Proficiência em Língua Estrangeira.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Pensamento Educacional Brasileiro – 4 créditos

Pesquisa em Educação – 4 créditos

Seminário de Dissertação I – 2 créditos

Seminário de Dissertação II – 2 créditos

Seminário de Dissertação III – 2 créditos

Estado e Políticas Educacionais – 4 créditos (Obrigatória Linha 1)

Educação, Culturas e Diversidades – 4 créditos (Obrigatória Linha 2)



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

DISCIPLINAS ELETIVAS

Tópicos Especiais em Educação e Relações Étnico-Raciais – 4 créditos

Tópicos Especiais em Educação, Cultura e Corpo – 4 créditos

Tópicos Especiais em Educação, Gênero e Diversidade Sexual – 4 créditos

Tópicos Especiais em Gestão e Financiamento da Educação Básica – 4 créditos

Tópicos Especiais em História da Educação na Amazônia – 4 créditos

Tópicos Especiais em Perspectivas Atuais em Educação – 4 créditos

Tópicos Especiais em Política de Educação Superior – 4 créditos

Tópicos Especiais em Formação de Educadores Ambientais Amazônicos – 4 créditos

Tópicos Especiais em Conhecimentos Tradicionais, Artes e Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro – 4 créditos



QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PPGED/UNIFAP

DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

Atividades Programadas – 4 créditos (Sem nota)

Exame de Qualificação – 4 créditos (Sem nota)

Apresentação de Dissertação – 10 créditos (Sem nota)

Proficiência em Língua Estrangeira (NOME DA LÍNGUA) – sem créditos ou nota.

Disponível para consulta no site PPGED/UNIFAP):

<https://www2.unifap.br/ppged/ementas-das-disciplinas/estrutura-curricular/>



Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL N°. 01/2022 – PPGED/UNIFAP

LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS(AS) NO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Diversidades

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
2034	ALEXSANDRA SANTANA DOS SANTOS	7,00
1976	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	7,00
2001	ANA CLAUDIA REIS DA SILVA	7,00
2069	CARINA DOS SANTOS REIS	8,00
2055	CIRLENE DAMASCENO PICANCO	9,00
2042	CLAUDENICE PESSOA DE MATOS RACHID	7,50
2078	CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	7,00
2023	DANIELE PELAES DAMASCENO	7,00
2003	DELCIRENE VIDEIRA DA SILVA	9,40
1986	EDILEA MORAIS DE OLIVEIRA	8,00
2053	GRACIETE NASCIMENTO BARBOSA	7,10
2094	IRANILDE DOS SANTOS SARMENTO	7,00
2088	JACKSON CORRÊA DA SILVA	7,00
2022	JOENILSON MONTEIRO DOS SANTOS	7,00
2056	KATIANE COELHO DE FREITAS	7,00
2000	MÁRCIA KELLY FONSECA DA COSTA	8,50
2093	MARCOS ALMEIDA DA COSTA	8,40
2095	MARCUS VAN BASTAN DEL CASTILLO RODRIGUES	7,00
2045	MARIA DE NAZARÉ MADUREIRA DE SOUZA	7,00
1997	MARINA DE ALMEIDA CAVALCANTE	8,50
2096	MARISE DOS SANTOS NUNES	7,00
2084	MARLON MIRA COELHO	7,00
2067	PAULO CESAR CAMPOS OLIVEIRA	7,00
2102	RAISA RIBEIRO DE SOUZA	7,00
2016	ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS	8,00
2007	ROSILENE OLIVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	7,00
1983	SOLANGE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	7,00
2013	STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO	9,00
1972	TIAGO RUAN PEREIRA E SILVA	9,70
1984	VALCIR DOS SANTOS BRAGA	7,00



1980	VANDICLEIA BRITO MACHADO DE SOUZA	7,00
2025	VANESSA FERREIRA DA SILVA	9,00
1999	VANIA LUIZETE DE OLIVEIRA SENA	7,10

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
2080	ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO	8,00
2108	ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE	7,00
2077	ALESSANDRA PRADO VILHENA	7,25
2074	ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	10,0
2085	BIANCA CRISTINA DE LIMA SANTOS	7,50
1982	CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA	7,00
2105	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA	7,50
2012	CLEOMAR AMERICA DA SILVA	7,00
2043	EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL	9,25
2071	EDUARDO RICARDO SILVA CARDOSO	7,50
1974	ELAINE DA SILVA GOMES	7,00
2041	ELOANY DOS SANTOS HOMOBONO	8,25
2020	EMERSON RAMOS DE SOUZA	7,50
2060	HEVENYZE DA SILVA ANDRADE	7,50
2062	IANDELA GARCIA DE ALMEIDA	7,50
1998	JACÓ VILHENA DE CASTRO	8,50
2059	JORGE BALIEIRO ALFAIA JUNIOR	8,50
2103	LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DA SILVA	8,00
2010	LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA	8,50
2027	LINEIA SOARES DA SILVA	7,00
2008	LORENNA LUANDA DA ROCHA BRAGA	7,75
2019	MARCIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	7,00
1992	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS CONTE	7,00
2092	NUBIA BRAGA RIBEIRO	7,00
1996	ROSANA CAETANO ROCHA	7,50
2044	RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS	7,50
2070	THIAGO ABREU DOS SANTOS	7,00
1990	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	8,50

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2022.

Profa. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Coordenadora do PPGED

Portaria n. 1678/2021 – UNIFAP



Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação - EDITAL N.º. 01/2022 – PPGED/UNIFAP

LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO

Linha de Pesquisa: Educação, Culturas e Diversidades

CLAS.	INSC.	CANDIDATO(A)	NOTA	TIPO DE VAGA
1º	2000	MÁRCIA KELLY FONSECA DA COSTA	8,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	2023	DANIELE PELAES DAMASCENO	8,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	2093	MARCOS ALMEIDA DA COSTA	7,87	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	2013	STEPHANY DANTAS DE FREITAS FURTADO	7,77	SERVIDORA DA UNIFAP
5º	2055	CIRLENE DAMASCENO PICANÇO	7,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	1997	MARINA DE ALMEIDA CAVALCANTE	7,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	2016	ROSA MARIA VILHENA FARIAS DIAS	7,41	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	1972	TIAGO RUAN PEREIRA E SILVA	7,32	PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)
9º	1983	SOLANGE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	7,15	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	2078	CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	7,07	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	1986	EDILEA MORAIS DE OLIVEIRA	7,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	2096	MARISE DOS SANTOS NUNES	6,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
13º	2003	DELCIRENE VIDEIRA DA SILVA	6,81	PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)
14º	2102	RAISA RIBEIRO DE SOUZA	6,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
15º	2069	CARINA DOS SANTOS REIS	6,61	AMPLA CONCORRÊNCIA
16º	2056	KATIANE COELHO DE FREITAS	6,40	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

CLAS.	INSC.	CANDIDATO(A)	NOTA	TIPO DE VAGA
1º	2074	ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	7,85	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	2043	EDIELEM PATRICIA RODRIGUES MACIEL	7,77	AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	2020	EMERSON RAMOS DE SOUZA	7,63	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	2071	EDUARDO RICARDO SILVA CARDOSO	7,27	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	2060	HEVENYZE DA SILVA ANDRADE	7,24	AMPLA CONCORRÊNCIA
6º	2080	ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO	7,21	AMPLA CONCORRÊNCIA
7º	2010	LETICIA DA SILVA CORRÊA DE SOUZA	7,14	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	1998	JACÓ VILHENA DE CASTRO	7,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	2041	ELOANY DOS SANTOS HOMOBONO	6,82	AMPLA CONCORRÊNCIA
10º	1990	YURI YANICK OLIVEIRA E SILVA	6,58	PESSOA NEGRA (PRETA OU PARDA)
11º	1982	CHARLES SIMEÃO GOMES DE SOUZA	6,42	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	2108	ALDO DO SOCORRO A. NATIVIDADE	6,08	SERVIDOR DA UNIFAP

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2022.

Prof. Dra. Ilma de Andrade Barleta

Coordenadora do PPGED
Portaria n. 1678/2021-UNIFAP

EXPERIMENTAÇÃO DE DADOS PARA MENSURAR A NECESSIDADE DE
DOCENTES EM CURSOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Macapá – AP

2022

1. TEMA (temática de estudo): Políticas educacionais e trabalho docente.

2. PROBLEMA DE PESQUISA:

Apesar da participação docente ser de fundamental importância na comunidade acadêmica, principalmente no desenvolvimento e formação discente, a apresentação e discussão de modelos de ferramentas de gerenciamento da demanda da força de trabalho docente ainda não é assunto tratado com muita frequência.

É grande a demanda de vagas para cursos de instituições públicas de educação superior e isso mantém necessário apresentar modelos que possam servir de auxílio para tratar o cálculo da quantidade ideal de docentes para suprir essa demanda em cada curso dessas instituições.

Diante disso, surge a seguinte questão: como mensurar a demanda docente nos cursos das diversas instituições públicas de educação superior, levando em consideração a necessidade de contemplar as particularidades de cada uma?

3. JUSTIFICATIVA

O que justifica esta pesquisa é o interesse em estudar alternativas para implantação de modelos que possam ser utilizados em instituições públicas de educação superior, tanto universidades quanto instituições de pesquisa científica e tecnológica.

A ideia é refletir a importância da coleta de dados estatísticos de atividades docentes para servir de apoio em planilha de distribuição de vagas docentes.

Planejar de que maneira as vagas docentes devem ser direcionadas entre os cursos das instituições públicas de educação superior pode contribuir significativamente para a comunidade acadêmica, sendo um fator relevante para o satisfatório desempenho dos estudantes, e também para que as instituições públicas de educação superior continuem sendo de grande importância para formar cidadãos que possam contribuir para construção de uma sociedade mais desenvolvida.

Ainda, é essencial que o planejamento quantitativo necessário de docentes para suprir a demanda de alunos, a fim de que os mesmos tenham um desempenho acadêmico de qualidade, estejam alinhadas às possíveis políticas de geração de vagas docentes.

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Criar uma ferramenta eletrônica para inserção de dados a serem utilizados para fins de comparação dos resultados dos cálculos para mensurar a demanda docente nos cursos das diversas instituições públicas de educação superior, levando em consideração a necessidade de contemplar as particularidades de cada uma.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Trabalhar dados e fórmulas matemáticas a serem utilizadas na ferramenta Planilhas Google para fins de mensuração do quantitativo necessário de docentes.

Compreender as diferenças entre cursos de diversas instituições públicas de educação superior para melhor definir os dados a serem utilizados na pesquisa.

Identificar informações oficiais do governo que delimitam a variação de dados necessários para a pesquisa.

5. REFERENCIAL TEÓRICO

Preliminarmente convém lembrar que em seu artigo 205 a Constituição Federal caracteriza a educação como um direito de todos e um suporte para que o cidadão se qualifique profissionalmente:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial que amparam as universidades, pelo artigo 207 da Constituição Federal, as mesmas podem lançar mão do planejamento diante da necessidade distribuição de vagas docentes entre os seus respectivos cursos. Apesar disso, essas instituições estão sujeitas a algumas regras. A exemplo disso estão o limite mínimo de 8 (oito) horas semanais de aulas, conforme definido no artigo 57 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional. Esses limites impactam diretamente na definição de critérios para o cálculo da demanda de docentes entre os cursos.

Sendo grande a demanda de vagas discentes para cursos de instituições públicas de educação superior é indispensável saber da importância da existência de recursos humanos necessários em função dessa demanda.

Essa ideia é reforçada no seguinte entendimento:

Para o desempenho satisfatório das atividades de ensino, pesquisa e extensão, as instituições federais de ensino devem contar com um quadro de pessoal docente, em quantidade e qualidade, que atenda às crescentes demandas da sociedade e do governo (REIS; FREITAS; OLIVEIRA, 2011).

Diante disso, é possível notar que se não forem implementadas políticas de geração de vagas docentes, será cada vez mais insuficiente a força de trabalho para manter o número de vagas ofertadas para alunos ingressantes nas universidades públicas brasileiras que, por serem de acesso gratuito, deve ser sempre uma prioridade do governo.

Porém, diante de recentes medidas antidemocráticas adotadas pelo governo federal, podemos observar que a educação pública e gratuita não é uma prioridade desse atual governo. Um exemplo disso é a tentativa de implementação do Future-se, que causou revoltas de muitas instituições públicas de educação superior que, em defesa da manutenção da oferta de educação pública e gratuita, resistiram ao desprezível projeto.

Longe de ser um consenso, a chamada Ações Afirmativas sempre foi objeto de muita polêmica. Em razão de interesses diversos (sobretudo econômico) de diferentes grupos e classes sociais, ataques e defesas têm sido sistematicamente feitos a Lei, desde sua aprovação até os dias atuais. Um dos mais emblemáticos ataques foi o praticado pelo então Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que revogou, com a Portaria N. 545, de 16 de junho de 2020, a Portaria Normativa N. 13, de 11 de maio de 2016. Em reação a esse ataque, os movimentos sociais, a comunidade acadêmica, entidades como o ANDES-SN e significativa parte da opinião pública pressionaram o governo Bolsonaro e, dias depois, o MEC revogou a Portaria N. 545 retornando-se, assim, à eficácia legal instituída em 2016 (GUIMARÃES et al, 2020).

6. METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos deste trabalho, o mesmo será elaborado com base em pesquisa de natureza experimental na variação de dados com intuito de mensurar diferentes resultados, utilizando de maneira combinada os métodos: observacional, dedutivo e comparativo. Diante disso, na medida em que os dados em análise serem utilizados nos experimentos será possível fazer deduções lógicas para o alcance dos diferentes resultados que serão observados e comparados.

A ferramenta a ser utilizada para o cálculo dos dados será o Planilhas Google, na qual é possível que as informações nela presente sejam compartilhadas e visualizadas irrestritamente ou de modo restrito apenas a quem for atribuído o acesso. Além disso, para comparação de resultados, essa ferramenta permite a criação de gráficos variáveis de dados estatísticos a serem analisados.

Devido a pluralidade de cursos que compõem as instituições educacionais e as particularidades de cada uma, a planilha estará adaptada para inserção de diferentes dados, a exemplo do número de disciplinas dos cursos, de dias letivos, de docentes, de egressos, de evasão, de concluintes, de horas docentes a serem utilizadas para atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de representação e administrativas, entre outros dados a serem utilizados para fins de comparação dos resultados dos cálculos da demanda docente nos cursos.

Em cada experimento, os dados a serem manipulados estarão limitados a certa racionalidade visando a facilidade de obtenção de diferentes resultados que estejam o mais próximo possível da real necessidade de docentes para cada curso das diferentes realidades entre as comunidades acadêmicas das diversas instituições públicas de educação superior.

Entretanto, apesar de ser uma pesquisa do tipo experimental, onde haverá necessidade de manipular dados dentro de certos limites para que exista variação de resultados a serem comparados, na pesquisa também serão utilizados dados documentais, em fontes oficiais de informações, que não podem ser alterados, ultrapassados ou diminuídos, como o número de dias letivos mínimos anuais requisitados pelo MEC, o número mínimo de CH de aulas estabelecidos na LDB, número limitado de alunos em estágios supervisionados de alguns cursos da área da saúde conformes conselhos regionais e demais órgãos reguladores, por exemplo.

Ao final de cada experimento de variação de dados, os resultados serão sistematicamente registrados.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

De acordo com o art. 30 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá, a estrutura curricular do Mestrado em Educação compreende 40 (quarenta) créditos (cada crédito equivalente a 15 (quinze) horas de atividade). Ao longo do curso serão realizadas, em tempo hábil, atividades requisitadas pelo programa como as Atividades Programadas (organização e participação em eventos,

apresentação e publicação de trabalhos) e cursadas as disciplinas disponíveis semestralmente, visando cumprir a integralização desses créditos.

No **primeiro semestre** serão cursadas disciplinas obrigatórias do referido período.

Além das disciplinas obrigatórias do período, no **segundo semestre** também pretende-se cursar, como disciplinas optativas, os Tópicos Especiais, vinculado à Linha de Pesquisa (para o aprofundamento dos estudos relacionados à linha de pesquisa).

Para ampliação de conhecimentos indispensáveis para a elaboração da versão final da dissertação, do **primeiro ao terceiro semestre** serão cumpridas as participações em Seminários de Dissertação voltados à Linha de Pesquisa.

O **quarto semestre** será dedicado prioritariamente à conclusão da dissertação em tempo hábil, visando a defesa do projeto de pesquisa e posterior publicação da mesma.

TABELA 1: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	SEMESTRES			
	1º	2º	3º	4º
Reestruturação do projeto	X			
Disciplinas obrigatórias	X	X		
Disciplinas optativas (inclusive Tópicos Especiais)		X		
Seminários de Dissertação voltados à Linha de Pesquisa	X	X	X	
Atividades Programadas*	X	X	X	X
Redação da Dissertação	X	X	X	X
Exame de qualificação				X
Redação final da dissertação				X
Defesa da dissertação				X

* organização e participação em eventos, apresentação e publicação de trabalhos

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 9 jan. 2019. Acesso em 24 jun. 2022.

BRASIL. LDB : Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 24 jun. 2022.

GUIMARÃES, A. R. *et al.*. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). REVELLI, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>. Acesso em 13 jun. 2022.

REIS, C. Z. T.; FREITAS, A. M. R.; OLIVEIRA, A. R. Modelos de alocação de vagas docentes em uma instituição federal de ensino. RBPAAE. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v.27, n.2, p. 223-245, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/24771>. Acesso em: 08 jun. 2022.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE (2118670), lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), durante o período do meu afastamento para realizar Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90,

I – Dedicar-me em regime integral às obrigações do referido curso, abstendo-me, notadamente, de qualquer atividade lucrativa extra durante o afastamento, conforme resolução específica, em vigor na UNIFAP;

II – Remeter à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UNIFAP e ao chefe do Departamento onde sou lotado(a), os seguintes documentos (todos visados pelo orientador):

- a) Atestado de frequência;
- b) Relatório semestral das atividades acadêmicas;
- c) Formulários específicos preenchidos.

III – Permanecer, obrigatoriamente, em exercício nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, nos termos do artigo 96-A, § 4º, da Lei n.º 8.112/90;

IV – Obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir todos os gastos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a ser analisado pelo CONSEPE.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exoneração, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificadas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou

Macapá/AP, 21 de Dezembro de 2022,

Documento assinado digitalmente
 ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE
Data: 21/12/2022 11:18:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DGP

EMITIDO EM 21/12/2022 17:01

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE, matrícula siape 2118670, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe E, nível 304, do quadro de pessoal do(a) UNIFAP, foi admitido(a) a partir de 30/04/2014, sendo lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DOCENTES - DAD, em regime de 40 horas semanais.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 3158 dias, equivalentes a 8 ano(s), 7 mes(es) e 28 dia(s) e possui os seguintes afastamentos:

Ocorrência	Início	Fim
FALHA NO RELÓGIO DE PONTO	30/12/2019	30/12/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	05/02/2019	05/02/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	01/02/2019	01/02/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	31/01/2019	31/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	30/01/2019	30/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	29/01/2019	29/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	28/01/2019	28/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	24/01/2019	24/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	23/01/2019	23/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	22/01/2019	22/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	21/01/2019	21/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	17/01/2019	17/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	16/01/2019	16/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	15/01/2019	15/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	11/01/2019	11/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	09/01/2019	09/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	08/01/2019	08/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	07/01/2019	07/01/2019
AJUSTE DE HORA EXCEDENTE/JORNADA FLEXIBILIZADA	02/01/2019	02/01/2019

Macapá/AP, 21 de Dezembro de 2022.

Código de verificação:
5a65fc3603

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sigrh.unifap.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

